



## PORTARIA Nº 508/2022

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear **COMISSÃO DE ÉTICA ESPORTIVA**, pra atuar durante a realização da **1ª COPA MUNICIPAL DE FUTSAL DE CANDÓI/PR**, a qual será composta pelos seguintes membros:

**LYA VAZ SZERNEK XALÃO** – Assessora Jurídica

**LUCENA DALVA VILHAS VOAS** – 1ª Secretária

**VALDEMIR GONÇALVES DA CRUZ** – 2º Secretário

**ERINALDO JOSÉ FERNANDES** – Representante da Comunidade

**RODRIGO MARCOS CASSOL** – Representante da Arbitragem

**Art. 2º** A Comissão terá as seguintes atribuições conforme **CAPÍTULO X – DO CONSELHO DE JULGAMENTO:**

Art. 51º - A Comissão de Ética Esportiva é um órgão constituído para atuar durante a realização da 1º Copa municipal de Futsal de Candói Pr 2022, com as funções de analisar, emitir parecer e julgar as situações que contrariarem os princípios pré-expostos neste regulamento.

Art. 52º - A Comissão de Ética Esportiva será composto por cinco (05) membros, sendo que apenas três (03) membros do conselho poderá definir toda e qualquer tipo de situação, é de conhecimento de qualquer equipe os componentes do C.E.E:

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 19 de Maio de 2022.

  
**Aldoino Goldoni Filho**

Prefeito

FRB/RH

Publicado no

Nº

De

Resp.

Dom/PR

2525

25 / 05 / 2022

Imnau